



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-002PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220089

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, o Município de TUCUMÃ, com sede na Rua do Café,, S/Nº, Setor Alto Morumbi, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 9/2022-002PMT**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} - I = \frac{(6/100)}{365} - I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 9/2021-023PMT, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 5 de 15



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 9/2022-002PMT e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de TUCUMÃ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TUCUMÃ-PA, 21 de fevereiro de 2022

MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
C.N.P.J. nº 22.981.088/0001-02
CONTRATANTE

D FERREIRA & CIA LTDA ME
C.N.P.J. nº 06.342.245/0001-83
CONTRATADO

ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
C.N.P.J. nº 40.543.108/0001-45
CONTRATADO

P R DA SILVA PEREIRA SERV E COM
C.N.P.J. nº 17.555.516/0001-03
CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J. nº 41.813.885/0001-25
CONTRATADO

BIDDEN COMERCIAL
C.N.P.J. nº 36.181.473/0001-80
CONTRATADO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-002PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220089

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de TUCUMÃ e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO Nº 9/2022-002PMT**.

Empresa: D FERREIRA & CIA LTDA ME; C.N.P.J. nº 06.342.245/0001-83, estabelecida à RODOVIA PA 279, INDUSTRIAL, Tucumã PA, representada neste ato pelo Sr(a). DENISIA FERREIRA ROSA, C.P.F. nº 687.033.412-91, R.G. nº 4258255 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00041	AÇUCAR 2KG - Marca.: liza Origem vegetal de 1ª qualidade acondicionada em embalagem de 2 quilos com validade de pelo menos 12 meses a partir da entrega.	PACOTE	2,710.00	9,340	25.311,40
00042	ÓLEO DE SOJA 20X900 ML - Marca.: liza óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900ML; embalado em caixa de papelão reforçado com 20 unidades de 900ml cada.	CAIXA	302.00	190,580	57.555,16
00043	SAL REFINADO IODADO PACOTE 1KL - Marca.: Beija Flor	QUILO	592.00	1,700	1.006,40
00044	SAL REFINADO IODADO CISNE OU SIMILAR 1KG POLVILHO AZEDO - Marca.: do ze PACOTE DE 1 KG	PACOTE	160.00	8,590	1.374,40
00045	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR - Marca.: mabel A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.	PACOTE	2,550.00	9,590	24.454,50
00046	BISCOITO CREAM CRACKER 400 GR - Marca.: fortaleza Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios embalado em PCT plástico resistente acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada, a embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério, marca vitarela ou similar	PACOTE	1,460.00	6,800	9.928,00
00047	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO - Marca.: Delicia	QUILO	1,440.00	5,600	8.064,00

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução nº344-13/12/02(fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico).					
00048	margarina 1 kg - Marca.: Delicia Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis- embalagem de polietileno leitoso e resitente, apresentando vedação adequada, Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA.	QUILO	840.00	16,500	13.860,00
00049	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400GR - Marca.: mabel PACOTE CONTENDO 400GR, DE SABOR DE CÔCO,	PACOTE	1,580.00	6,700	10.586,00
00051	EXTRATO DE TOMATE - 1 kg - Marca.: Quero é elaborado com polpa de tomate concentrada e vem sem condimentos, dando liberdade para que o profissional da sua cozinha dê seu toque especial. Além de servir como base para o preparo de molhos, ele empresta mais cor, sabor e consistência aos pratos. Ingredientes: Tomate, açúcar e sal	UNIDADE	1,170.00	17,190	20.112,30
00052	MILHO EM CONSERVA MILHO VERDE 200G - Marca.: Quero MILHO EM CONSERVA,INGREDIENTES GRÃO DE MILHO VERDE COZIDOS,QUERO OU SIMILAR 200G	UNIDADE	1,035.00	3,800	3.933,00
00055	TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL - Marca.: Saborelle Constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no mínimo 1 kilo, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	QUILO	600.00	11,800	7.080,00
00056	TEMPERO, TIPO CALDO CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO TABLET E 19GR - Marca.: knor TEMPERO, TIPO CALDO CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO TABLET, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO SABOR DE GALINHA OU CARNE 19G	UNIDADE	950.00	1,150	1.092,50
00057	MILHO PARA CANJICA PCT 500GR - Marca.: bonomilho	PACOTE	580.00		
00058	AMIDO DE MILHO 1kg - Marca.: maizena produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.) fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos.	CAIXA	500.00	17,200	8.600,00
00060	ACHOCOLATADO 200ML - Marca.: toddynho achocolatado (bebida lactea) pronta pro consumo de 200ml (caixinha)	UNIDADE	8,500.00	2,900	24.650,00
00061	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRS - Marca.: mauripan Fermento biológico, contendo 500 gs, produto obtido de culturas puras de leveduras (Saccharomyces cerevisias) por procedimento tecnológico adequado para aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Produto granulado e seco. Isentos de terrosas e detritos vegetais e animais, nao possuir cheiro de mofo e sabopr amargo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PACOTE	300.00	20,900	6.270,00
00064	CHA varios sabores caixa com sachês - Marca.: matt e leao Cha varios sabores caixa de sachês de 15g com 15 saches em cada caixa	CAIXA	440.00	6,089	2.679,16
00066	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG - Marca.: joaozinho Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	930.00	6,900	6.417,00
00067	PÓ PARA GELATINA SABORES MORANGO, ABACAXI, LIMÃO PCT 85GR - Marca.: Saborelle PÓ PARA PREPARO DE GELATINA-SABORES MORANGO, ABAXI, LIMÃO, UVA PCT85GR	UNIDADE	1,200.00	0,241	289,20
00068	CREME DE LEITE 200GR - Marca.: Danone CREME DE LEITE NESTLÉ OU SIMILAR 200GR	UNIDADE	1,950.00	4,450	8.677,50
00070	IOGURTE NATURAL 100g - Marca.: Danone podendo ser de sabores variados, morango, coco, etc.	UNIDADE	4,300.00	4,500	19.350,00
00072	LEITE UHT - Marca.: Piracanjuba Produto de origem animal (vaca), líquido fluído, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultra pasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	LITRO	2,830.00	6,810	19.272,30
00073	VINAGRE 750 ML - Marca.: CASTELO Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado,	UNIDADE	400.00	4,750	1.900,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares.				
00074	MAIONESE 500GR - Marca.: QUERO	FRASCO	855.00	11,050	9.447,75
00075	ARROZ AGULHINHA 5KG - Marca.: REALENGO	PACOTE	1,750.00	21,040	36.820,00
	Polido, longo fino, tipo 1,limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto,validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
00076	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Marca.: JOAOZINHO	QUILO	960.00	9,340	8.966,40
	Classe carioca, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
00077	MASSA PARA BOLO BAUNILHA - Marca.: ITALAC	PACOTE	410.00	7,100	2.911,00
	Mistura para bolo, pacote de 400 gramas sabor de baunilha.				
00078	MASSA PARA BOLO CENOURA - Marca.: ITALAC	PACOTE	410.00	7,100	2.911,00
	Mistura para bolo, pacote de 400 gramas sabor de cenoura.				
00079	MASSA PARA BOLO CHOCOLATE - Marca.: ITALAC	PACOTE	410.00	7,100	2.911,00
	Mistura para bolo, pacote de 400 gramas sabor de chocolate.				
00080	MACARRÃO PARAFUSO Pacote de 500 gramas - Marca.: C	PACOTE	630.00	5,400	3.402,00
	RISTAL Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção.				
00081	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Marca.: CRISTAL	PACOTE	750.00	3,500	2.625,00
	A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.				
00082	FLOCÃO DE MILHO 500GR - Marca.: BONOMILHO	PACOTE	1,130.00	3,500	3.955,00
	Grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
00083	MASSA PARA LASANHA 500 GR - Marca.: CRISTAL	PACOTE	100.00	8,100	810,00
	Massa para lasanha 500 gr.				
00084	BISCOITO DOCE COM RECHEIO, TIPO CHOCOLATE - Marca.: RICHESTER	PACOTE	700.00	4,000	2.800,00
	biscoito doce com recheio; tipo chocolate, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega; embalagem filme bopp, pesando 200 gramas				
00087	PIRULITO COM 50 UNIDADES - Marca.: BIGBIG	PACOTE	2,200.00	17,200	37.840,00
	Pirulito com 50 unidades				
00088	IOGURTE NATURAL SABOR DIVERSOS 1 LT - Marca.: CANTO DE MINAS	UNIDADE	1,500.00	9,410	14.115,00
	Iogurte natural sabores diversos 1 lt, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
00090	coco ralado 100gr - Marca.: MAIS COCO	PACOTE	700.00	6,300	4.410,00
	Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Pacote de 100 gramas				
00091	COLORAL URUCUM 100GR - Marca.: SOUSA	UNIDADE	504.00	2,500	1.260,00
	COLORAL SINHA OU SIMILAR, PRODUTO DE URUCUMN 100GR				
00092	leite em pó 400 gr - Marca.: ITALAC	PACOTE	970.00	16,500	16.005,00
	leite em pó, ingredientes espessante, tipo desnatado, prazo de validade, máximo 400gr				
00093	Leite em Pó - Produto em Pó Integral 01kg - Marca.: CCG	PACOTE	370.00	35,400	13.098,00
	Produto em pó fortificado com ferro, zinco, vitamina A,C,D obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana com intolerância a lactose, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade.				
00094	SAL GROSSO PACOTE 1KG - Marca.: RN	PACOTE	190.00	4,000	760,00
	SAL GROSSO 1KG				
00095	FERMENTO BIOLÓGICO P/PÃO LATA 125G OU SIMILAR - Marca.: DR.OETKER	UNIDADE	500.00	9,400	4.700,00
	FERMENTO BIOLÓGICO P/PÃO LATA 125G OU SIMILAR				
00096	ACHOCOLATADO,APRESENTAÇÃO PÓ,SABOR CHOCOLATE400GR - Marca.: TODDY	PACOTE	224.00	8,500	1.904,00
	ACHOCOLATADO,APRESENTAÇÃO PÓ,SABOR CHOCOLATE400GR				
00097	BISCOITO AGUÁ E SAL - Marca.: FORTALEZA	PACOTE	2,600.00	7,500	19.500,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL				
	CLASSIFICAÇÃO SALGADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS				
	INTEGRAL E SEM RECHEIO PCT 400GR				
00098	BISCOITO DE CÔCO - Marca.: MABEL	PACOTE	800.00	7,800	6.240,00
	Embalagem contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNPFA.				
00101	DOCE DE BATATA DOCE 600GR - Marca.: PREDILECTA	UNIDADE	300.00	19,000	5.700,00
	DOCE DE BATATA DOCE TIPO MARRON GLACÊ 600KG				
00102	GOIABADA 1KG - Marca.: SABORELLE	QUILO	260.00	13,600	3.536,00
	GOIABADA 1KG				
00103	SUCO SABOR CAJÚ PRONTO GARRAFA DE 500ML - Marca.: DA FRUTA	UNIDADE	700.00	6,000	4.200,00
	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR CAJÚ, TIPO CARACTERÍSTICA ADICIONAIS PRONTO PARA CONSUMO, EMBALAGEM GARRAFA DE 500ML				
00104	FEIJÃO PRETO 1KG - Marca.: JOAOZINHO	QUILO	570.00	9,400	5.358,00
	Classe FEIJÃO PRETO, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
00105	SARDINHA AO ÓLEO DE SOJA 125G - Marca.: GOMES	UNIDADE	400.00	6,200	2.480,00
	SARDINHA AO ÓLEO DE SOJA 125G				
00107	REFRIGERANTE 2LT, SABOR ORIGINAL - Marca.: COCA-COLA	UNIDADE	5,620.00	9,700	54.514,00
	A REFRIGERANTE 2LT SABOR ORIGINAL COCA COLA, GUARANA, FANTA.				
00108	ÓLEO DE SOJA 900ML - Marca.: LIZA	UNIDADE	450.00	9,760	4.392,00
00109	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE 125GR - Marca.: GOMES	UNIDADE	420.00	6,400	2.688,00
	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE 125				
00110	MILHO para PIPOCA - Marca.: SINHA	PACOTE	2,500.00	5,700	14.250,00
	Tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - Pacote de 500 gramas sinhá ou similar				
00111	BOLO SIMPLES- FUBÁ, LARANJA, outros sabores - Marc a.: PAO DA HORA	QUILO	810.00	30,900	25.029,00
	BOLO SIMPLES DE PADARIA, PODENDO SER DE DIVERSOS SABORES- FUBÁ, LARANJA, COCO, ETC.				
00112	ROSCA DE PADARIA KG - Marca.: PAO DA HORA	QUILO	410.00	34,250	14.042,50
00114	AÇAFRÃO DA TERRA OU CURCUMÁ 500GR - Marca.: SOUSA	UNIDADE	309.00	18,600	5.747,40
	SECO E MOÍDO				
00115	ORÉGANO - Marca.: SOUSA	FRASCO	415.00	9,800	4.067,00
	FRASCO CONTENDO 100GR				
00116	Pimenta do reino 250g - Marca.: SOUSA	UNIDADE	290.00	15,180	4.402,20
	frasco ou pacote contendo 250g				
00117	CANELA EM CASCA 60GR - Marca.: SOUSA	UNIDADE	590.00	10,950	6.460,50
00143	CLORO 1LT - Marca.: economico	UNIDADE	5.00	6,190	30,95
	CLORO ATIVO ALVEJANTE BRILHANTE 1LT				
			VALOR TOTAL R\$	636.751,52	

Empresa: P R DA SILVA PEREIRA SERV E COM; C.N.P.J. nº 17.555.516/0001-03, estabelecida à AV SERRA SUL, NOVA CARAJAS, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA, C.P.F. nº 950.629.712-68, R.G. nº 5292600 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	SABÃO EM PÓ 01KG - Marca.: YPE	UNIDADE	2,162.00	6,900	14.917,80
00003	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - Marca.: YPE	PACOTE	3,165.00	12,000	37.980,00
	Pacote de sabão em barra com 5 unidades de 200g cada				
00005	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA - Marca.: NAFT	UNIDADE	4,967.00	1,250	6.208,75
	Esponja de lavar louça, dupla face, dimensões de 10x7x2cm				
00014	ESCOVA PARA VASO SANITARIO - Marca.: DULAR	PEÇA	459.00	15,650	7.183,35
	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM CABO DE PLASTICO COM SUPORTE				
00015	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS - Marca.: DULAR	UNIDADE	825.00	4,950	4.083,75
	Escova de lavar roupas base de madeira.				
00019	SODA CAÚSTICA 1KG - Marca.: TROVAO	UNIDADE	916.00	15,000	13.740,00
00023	PÁ COLETORA - Marca.: CONDOR	UNIDADE	498.00	17,680	8.804,64
	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR ZINCO, MATERIAL CABO MADEIRA COMPRIMENTO CABO 20 COMPRIMENTO 17,20 LARGURA 17,50 APLICAÇÃO LIMPEZA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINTURA TINTA ÓLEO				
00040	SABONETE - Marca.: PALMOLIVE	UNIDADE	2,450.00	2,150	5.267,50
	85g				
00133	SACOS TRANSPARENTES -40 X 60 - Marca.: MAXX	QUILO	95.00	39,950	3.795,25
00134	SACOS TRANSPARENTES - 20X30 - Marca.: MAXX	QUILO	70.00	38,900	2.723,00
00136	COPO DESCARTAVEL 100ML - Marca.: MINAPLAST	PACOTE	75.00	8,130	609,75
			VALOR TOTAL R\$	105.313,79	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Empresa: RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. n° 41.813.885/0001-25, estabelecida à AVENIDA COMENDADOR TELES, SÃO JOÃO, São João de Meriti RJ, representada neste ato pelo Sr(a). MARCIA REGINA ILDEFONSO DA PAZ, C.P.F. n° 028.193.717-60, R.G. n° 085960417 IFP RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00033	ESCOVA DENTAL MÉDIA ADULTO - Marca.: DENTAL K	UNIDADE	90,00	3,000	270,00
00034	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Marca.: DENTAL K	UNIDADE	90,00	3,000	270,00
00035	ESCOVA DENTAL CERDA MÉDIA INFANTIL				
	CREME DENTAL 180GR - Marca.: FREE DENT	UNIDADE	200,00	4,180	836,00
	CREME DENTAL SORRISO OU SIMILAR 180				
VALOR TOTAL R\$					1.376,00

Empresa: BIDDEN COMERCIAL; C.N.P.J. n° 36.181.473/0001-80, estabelecida à R CAPITAO JOAO ZALESKI, LINDOIA, Curitiba PR, representada neste ato pelo Sr(a). MABEL ANDRUSIEVICZ, C.P.F. n° 727.028.189-00, R.G. n° 40742212 SESP PR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	INSETICIDA SPRAY 300 ML - Marca.: Insect Free	UNIDADE	1,805.00	8,990	16.226,95
VALOR TOTAL R\$					16.226,95

Empresa: ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA; C.N.P.J. n° 40.543.108/0001-45, estabelecida à AV TEREZINHA ABREU VITA, QD 109, LT 15 E 16 SALA 3, VILA UNIÃO, Santana do Araguaia PA, (094) 99226-4858, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, C.P.F. n° 009.924.502-76.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	DETERGENTE 500ML	UNIDADE	13,106.00	1,880	24.639,28
	DETERGENTE COMPOSIÇÃO A BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEHAS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, YPÊ OU SIMILAR 500ML				
00004	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	UNIDADE	11,886.00	2,950	35.063,70
	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML VEJA OU SIMILAR				
00006	SABONETE LÍQUIDO 500 ML	UNIDADE	1,515.00	17,900	27.118,50
	SABONETE LÍQUIDO 500 ML				
00008	saco para lixo preto 50 lts	PACOTE	18,470.00	5,300	97.891,00
	saco para lixo capacidade de 50 lts -Pacote com 10 unidades				
00009	SACO PLÁSTICO P/LIXO 100 LTS	UNIDADE	14,222.00	50,999	725.307,78
	SACO DE PLÁSTICO P/ LIXO 100 LTS CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE.				
00010	rodo de 60 cm	UNIDADE	489.00	14,980	7.325,22
00011	RODO 50CM	UNIDADE	551.00	19,980	11.008,98
	Rodo Plástico 50cm com Borracha Dupla e Cabo de 120cm.				
00012	VASSOURA DE NYLON	UNIDADE	657.00	16,300	10.709,10
	Vassoura de nylon tipo v-9 ou similar com cabo de madeira com revestimento plástico.				
00013	BALDE DE PLÁSTICO 12 LTS	UNIDADE	370.00	14,220	5.261,40
00016	PANO DE CHÃO 65 X 40CM	UNIDADE	2,792.00	9,100	25.407,20
	Em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm.				
00017	DESENTUPIDOR	UNIDADE	62.00	10,990	681,38
	desentupidor de pia de 20 cm				
00018	VASSOURA VASCULHAR COM CABO LONGO	UNIDADE	177.00	18,990	3.361,23
00020	PEDRA SANITÁRIA	UNIDADE	5,305.00	2,360	12.519,80
	PEDRA SANITÁRIA POLITRIZ OU SIMILAR COM 30G				
00021	ÁGUA SANITÁRIA DE 1LT	CAIXA	6,380.00	53,360	340.436,80
	COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM QBOA OU SIMILAR Q'BOA OU SIMILAR. caixa com 12 fracos de 1 litro cada				
00022	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 12X360	CAIXA	303.00	130,500	39.541,50
	Caixa com 12 unidades de 360 ml cada. Bom ar ou similar.				
00024	LUVA MULTIUSO- Tamanho M	PAR	1,610.00	8,720	14.039,20
	Luva multiuso palma antiderrapante de latex				
00025	LUVA MULTIUSO- TAMANHO G	PAR	1,715.00	8,720	14.954,80
	luva multiuso palma antiderrapante de latex,				
00026	LUVA MULTIUSO -TAMANHO P	PAR	1,905.00	8,720	16.611,60
	Luva multiuso palma antiderrapante de latex				
00027	LIMPA CERÂMICA 2 L	UNIDADE	3,220.00	12,350	39.767,00
	LIMPA CERÂMICA 2 L				
00028	LUSTRA MÓVES	UNIDADE	2,390.00	8,090	19.335,10
	LUSTA MÓVEIS POLIFLOR OU SIMILAR 200ML				
00029	SACO 15LT	UNIDADE	17,380.00	4,279	74.369,02
	SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE 15LT COR PRETO, Pacote com 20 sacos. Lixoplas ou similar				
00030	ESPONJA DE Lã DE AÇO	PACOTE	4,340.00	2,690	11.674,60

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 12 de 15



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	Espunja de lã de aço pacote com 8 unidades, bombril ou similar.				
00031	ALCOOL GEL 500ML 12X1	CAIXA	2,112.00	113,900	240.556,80
	ALCOOL GEL 70% DE 500ML- CAIXA COM 12 FRASCOS COM				
	VALVULA PUMP				
00032	VASSOURA SINTETICA CERDAS DURAS	UNIDADE	2,245.00	21,990	49.367,55
	Vassoura cabo de metal base sintético, cerdas duras, dimensões do produto (A X L X P): 8,6 x 25 x 4,2cm- Tipo escovão				
00036	LIXEIRA 7LT	UNIDADE	10.00	13,150	131,50
00037	FRALDA ECONOMICA M	UNIDADE	200.00	40,770	8.154,00
	Fralda descartável jumbo pacote com 32 unidade.				
00038	FRALDA ECONOMICA P	UNIDADE	200.00	20,430	4.086,00
	Fralda descartável jumbo pacote com 24 unidade.				
00039	FRALDA ECONOMICA TAMANHO G	PACOTE	200.00	42,900	8.580,00
	Fralda descartável jumbo pacote com 32 unidade.				
00118	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE	930.00	3,790	3.524,70
	pacote com 50 unidades				
00119	PAPEL TOALHA 19X21,5 COM 2 UNIDADES(CADA UNIDADE C	PACOTE	3,808.00	10,990	41.849,92
	OM 50 TOALHAS)				
	PAPEL TOALHA 19X21,5 COM 2 UNIDADES (CADA UNIDADE COM				
	50 TOALHAS)				
00120	BACIA PEQUENA	UNIDADE	30.00	12,990	389,70
	BACIA PEQUENA DE PLÁSTICO 5 l,JAGUAR OU SIMILAR				
00121	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA 25LT	UNIDADE	37.00	24,280	898,36
	BACIA MÉDIA DE PLÁSTICO 25LT JAGUA OU SIMILAR				
00122	BACIA DE PLÁSTICO - 8 LITROS	UNIDADE	38.00	16,000	608,00
	BACIA DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 8 LITROS				
00123	COPO DESCARTAVEL 200ML	PACOTE	12,847.00	6,600	84.790,20
	COPO DESCARTAVEL 200ML C/100-MARATA OU SIMILAR				
00124	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML	PACOTE	4,380.00	4,690	20.542,20
	PACOTE DE COPO DESCARTAVEL 50 ML COM 100 UN				
00125	PRATO DESCARTAVEL DE PLASTICO - 15 CM	CAIXA	51.00	216,999	11.066,95
	PRATOS DESCARTAVEIS - CAIXA COM 1000 UNIDADES				
00126	COLHER DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO 50X1	PACOTE	620.00	4,080	2.529,60
	COLHER DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO COR INCOLOR				
00128	ISQUEIRO	UNIDADE	116.00	5,600	649,60
	Corpo revestido em plástico, dimensão 7,5 cmm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.				
00129	COADOR DE PANO P/CAFÉ GRANDE	UNIDADE	60.00	7,007	420,42
00130	COADOR DE PANO PARA CAFÉ,TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	55.00	3,700	203,50
	COADOR DE PANO PARA CAFÉ,TAMANHO MÉDIO				
00131	CONCHA EM ALUMÍNIO	UNIDADE	47.00	9,980	469,06
	concha rasa em alumínio, ou alumínio batido. 50 cm no mínimo				
00132	CONCHA FUNDA AL. FUND. TRAD	UNIDADE	25.00	9,980	249,50
	Concha funda, em alumínio - mínimo 50 cm				
00135	CERA INCOLOR 1LT	UNIDADE	2,000.00	6,220	12.440,00
	CERA INCOLOR 1LT POLYTRIZ OU SIMILAR				
00137	LIMPA PEDRA 2LTS	UNIDADE	60.00	15,800	948,00
00138	GARFO PARA REFEIÇÃO EM ACO INOX CABO EM PLÁSTICO	UNIDADE	300.00	2,990	897,00
	Comprimento 20 cm, com variação de +/- 0,2 cm				
	comprimento 20 cm, com variação de +/- 0,2 cm.				
00139	BALDE GRANDE 12 LITROS	UNIDADE	6.00	16,500	99,00
00140	desintupidor de pia	UNIDADE	1.00	11,030	11,03
	desintupidor de pia liquido hidroxico de sodio 2 litros.				
00141	CESTO LIXO PLASTICO COM TAMPA 60LTS	UNIDADE	5.00	36,010	180,05
	CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM TAMPA 60 LTS LISO DE CORES SORTIDAS				
00142	LIXEIRA SIMPLES DE PLÁSTICO 08 LTS	UNIDADE	8.00	9,090	72,72
	LIXEIRA SIMPLES 08 LTS LISA CORES SORTIDAS.				
00144	SACO PARA LIXO 200LTS	PACOTE	30.00	18,900	567,00
	SACO PARA LIXO DE 200 LTS 10X1				

VALOR TOTAL R\$ 2.051.306,55



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



TUCUMÃ-PA, 21 de fevereiro de 2022

MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
C.N.P.J. nº 22.981.088/0001-02
CONTRATANTE

D FERREIRA & CIA LTDA ME
C.N.P.J. nº 06.342.245/0001-83
CONTRATADO

ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
C.N.P.J. nº 40.543.108/0001-45
CONTRATADO

P R DA SILVA PEREIRA SERV E COM
C.N.P.J. nº 17.555.516/0001-03
CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

C.N.P.J. nº 41.813.885/0001-25
CONTRATADO

BIDDEN COMERCIAL

C.N.P.J. nº 36.181.473/0001-80
CONTRATADO